

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO Nº 02/2025

A Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, no uso das suas atribuições que são conferidas no artigo 1º da Portaria nº27/2024, concede a presente certidão de reconhecimento ao **INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE** referente aos parâmetros especificados no escopo em anexo.

CNPJ: 07.258.529/0001-59

NOME EMPRESARIAL : INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

ENDEREÇO: RUA CAMPO DO BRITO Nº371

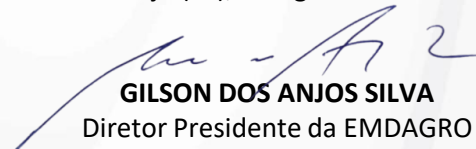
MUNICÍPIO/UF: ARACAJU – SERGIPE

CEP: 49020-380

E-MAIL: itps@itps.se.gov.br

TELEFONE: (79) 3198-8801

Aracaju (SE), 06 Agosto de 2025.


GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor Presidente da EMDAGRO

CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO CONFORME PORTARIA Nº 27/2024:

“**Art. 7º** - Para permanecer credenciado, o laboratório será avaliado por Equipe Técnica da EMDAGRO, por meio análise documental, com vistas a manutenção da acreditação ou para verificação feita com base em irregularidades ou denúncias.”
Quaisquer alterações nas informações apresentadas no processo de reconhecimento deverão ser precedidas de anuência da EMDAGRO.

A EMDAGRO, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente certidão, caso ocorra o não atendimento aos critérios contidos na respectiva portaria de credenciamento.



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

